

CURSOS CONDUCENTES A MICROCREDENCIAIS

- FAQS -

1. O que são cursos conducentes a microcredenciais?

RE: São cursos de formação ministrados ao longo da vida do aprendente, compostos por um, ou mais, módulos de curta duração e que promovem a aprendizagem contínua e a atualização ou aquisição de novos conhecimentos, aptidões e competências. Estes cursos podem ter entre 7 e 56 horas de contacto e a sua aprovação confere entre 1 a 9 ECTS

2. Quais são as principais vantagens da frequência de um Curso conducente a Microcredencial?

RE: A frequência de um curso conducente a microcredenciais permite a aquisição de novos conhecimentos e competências ou a respetiva atualização, bem como obtenção de ECTS, os quais poderão ser creditados no futuro para prosseguimento de estudos.

3. Sendo estudante do IPSantarém, posso frequentar um Curso conducente a Microcredencial?

RE: Sim, qualquer pessoa maior de 18 anos poderá fazê-lo. Contudo, por imperativos legais os estudantes que frequentem estes cursos não poderão beneficiar de bolsa para o efeito.

4. Todos os Estudantes têm direito a bolsa?

RE: Consideram-se elegíveis, para efeitos de atribuição da bolsa todos estudantes que, cumulativamente:

- a) Não sejam estudantes matriculados em quaisquer outros cursos ministrados no IPSantarém;
- b) Obtenham a certificação de conclusão da Microcredencial em que se encontram inscritos.

Contudo, tendo em atenção a dotação disponível serão atribuídas bolsas apenas aos primeiros 180 estudantes elegíveis que tenham concluído com aproveitamento, qualquer curso conducente a microcredencial realizada no âmbito do Consórcio Entre o Tejo e o Mar, bem como, os primeiros 400 estudantes elegíveis que tenham concluído com aproveitamento, qualquer curso conducente a microcredencial realizada no âmbito do Consórcio MERIDIES.

5. Qual é o montante da bolsa a atribuir?

Re: A bolsa a atribuir varia, entre 50€ (cinquenta Euros) e 100€ (cem Euros) por ECTS, sendo que o valor máximo da bolsa que não pode nunca exceder os 300€ (trezentos Euros).

6. Todos os Cursos conducentes a Microcredencial têm pagamento de propinas, taxas e emolumentos associado?

RE: A fixação dos montantes a pagar pelos estudantes, caso haja lugar, constará no respetivo edital de abertura do curso.

7. Caso não conclua com aproveitamento o Curso conducente a Microcredencial quais são as penalizações?

RE: Conforme os casos, o estudante terá de restituir o valor já recebido a título de bolsa ou perderá o direito de ser elegível para receber a mesma.

8. Os Cursos conducentes a Microcredencial podem ter várias edições?

RE: Sim.

9. Os Cursos conducentes a Microcredencial têm registo de presenças?

RE: Sim. Este procedimento é obrigatório.

10. Qual é o procedimento para o pagamento das propinas, taxas e emolumentos?

RE: Estes pagamentos serão efetuados através de transferência bancária ou, em alternativa, através de referência multibanco.

11. Como é efetuado o pagamento da bolsa?

RE: O pagamento das bolsas é, obrigatoriamente, efetuado por crédito, em conta bancária para o efeito, identificada pelos estudantes, mediante indicação do respetivo IBAN, código SWIFT e nome do primeiro titular da conta ou por crédito na conta corrente do estudante na plataforma de gestão académica em uso no IPSantarém.

12. Como efetuo a candidatura?

RE: As candidaturas são efetuadas através da plataforma de gestão académica do IPSantarém disponível no link:

https://academicos.ipsantarem.pt/CANDSWEB_GERAL1.CONCURSOS_CAND_ABERTOS_VIEW?p_grau_academico_sigla=FLV&p_regime_ingresso=EMC

13. Quais são os documentos necessários a apresentar na candidatura?

RE: No processo de candidatura são necessários os seguintes documentos:

- a) Ficha de candidatura;
- b) Breve Curriculum Vitae;
- c) Certificado(s) de habilitações.

O IPSantarém, caso entenda, pode solicitar ao candidato documentação complementar.

A candidatura fora dos prazos fixados, desde que devidamente fundamentada em requerimento dirigido ao Presidente do IPSantarém, pode ser admitida em casos excecionais.

14. Existem documentos orientadores com as Normas dos Cursos conducentes a Microcredencial e a atribuição das bolsas?

RE: Sim, estes documentos de suporte estão disponíveis em:

<https://www.ipsantarem.pt/candidatos/cursos-conducentes-a-microcredenciais-consorcio-tejo-mar/>

15. Os Cursos conducentes a Microcredencial dão direito a Certificado/Diploma?

RE: Sim. Após a conclusão do curso com aproveitamento será emitido um **Certificado/Diploma** em formato digital, o qual será portátil e da propriedade do estudante.

16. Como tenho acesso ao Diploma?

RE: O diploma é enviado ao estudante em formato digital após *terminus* do curso, no prazo fixado nas normas de funcionamento destes cursos.

17. Os Cursos conducentes a Microcredencial conferem grau?

RE: Não. Embora os ECTS aí obtidos possam ser creditados para futuro prosseguimento de estudos.

18. Em que altura do ano se iniciam os cursos conducentes a microcredenciais

RE: Estes cursos poder-se-ão iniciar a todo o tempo de acordo com os prazos fixados no respetivo edital quer para o seu início quer para a sua conclusão.

19. Como posso esclarecer qualquer dúvida adicional?

RE: Poderá esclarecer as dúvidas dirigindo-se aos Serviços de Gestão Académica do IPSantarém através do seguinte endereço de email: academicos@ipsantarem.pt